



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 7.2026.CPSRSM.2137483.2026.010432

À Excelentíssima Senhora

GREICE FONSECA STOCKER

Conselheira Nacional e Presidente da Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP

Assunto: Comunicação de designação de pontos focais para comunicações com o FONASM-MP.

Excelentíssima Senhora Conselheira,

Cumprimentando Vossa Excelência, com as honras de estilo, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no âmbito do Procedimento Interno SEI nº 2025.009372, solicitar a readequação da composição dos representantes anteriormente indicados como pontos focais para interlocução com o Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público — FONASM-MP.

A presente solicitação decorre da necessidade de melhor ajustar a distribuição das atribuições institucionais de interlocução, em consonância com as diretrizes constantes do Ofício-Circular nº 8/2025/CS, do Conselho Nacional do Ministério Público, especialmente quanto à existência de pontos focais distintos para comunicação com a Administração Superior e com as unidades ministeriais.

Nesse contexto, sugere-se que a atual composição seja alterada para que passe a observar a seguinte conformação:

a) **Exma. Sra. Dra. CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar como **representante ponto focal na interlocução entre o Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público — FONASM-MP e a Administração Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas;**

b) **Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar como **ponto focal na interlocução com as unidades ministeriais desta Instituição**, juntamente com a servidora **Sra. SUANMA UCHOA DE ARAÚJO**, Agente Técnico — Psicóloga.

A medida ora proposta busca conferir maior precisão funcional à atuação dos pontos focais, preservando a adequada articulação institucional com o FONASM-MP e favorecendo o fluxo de comunicações entre o Fórum, a Administração Superior e as unidades ministeriais do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Diante do exposto, submeto a presente proposição à elevada consideração de Vossa Excelência, sugerindo, caso assim entenda, a expedição de ato próprio de alteração da designação constante da Portaria nº 1987/2025/PGJ, para que os pontos focais passem a atuar nos termos acima especificados.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais - SUBJUR
Presidente da Comissão de Prevenção a Situações de Riscos à Saúde Mental - CPSRSM



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, em 08/05/2026, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2137483** e o código CRC **D43B35CE**.